

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 18/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MS nº 2.656, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos incentivos de Atenção Básica e especializada aos Povos Indígenas.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ações e Metas, Custeio e Investimento e Termos de Pactuações, referentes ao Incentivo da Atenção Básica aos Povos Indígenas – IAB/PI dos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caroebe, Normandia, São Luiz e Uiramutã. Apresentados e aprovados pelos membros presentes na terceira reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de maio de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 13 de maio de 2008.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
nº 822 de 20/05/2008